



Câmara Municipal de Anadia

ATA Nº 20/2014 EXECUTIVO 2013/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

DATA: vinte e sete de agosto de dois mil e catorze

INÍCIO: nove horas e quarenta e cinco minutos

ENCERRAMENTO: onze horas e cinquenta minutos

O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

PRESIDENTE: Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso

VEREADORES: Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro

Prof. Litério Augusto Marques (em regime de tempo inteiro)

Dr. Jorge António Tavares de São José

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado (em regime de tempo inteiro)

Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (Vice-presidente)

Dr.ª Lígia Filipe Seabra

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e catorze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriênio dois mil e treze/dois mil e dezassete, nesta Cidade e Município de Anadia, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu a vigésima reunião de dois mil e catorze do Executivo eleito para o quadriênio dois mil e treze/dois mil e dezassete, ordinária pública, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, Prof. Litério Augusto Marques, Dr. Jorge António Tavares de São José, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado e Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Vice-presidente. Compareceu, igualmente, em substituição da Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, a Senhora Dr.ª Anabela Fernandes de Melo.-----

---- A Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, comunicou, nos termos do previsto no artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que devido a ausência por período inferior a trinta dias, a ocorrer entre cinco e trinta e um de agosto, não poderia estar presente na reunião ordinária de vinte e sete de agosto, pelo que se faria substituir, nessa reunião ou em outras extraordinárias a ocorrer nesse período, pela cidadã imediatamente seguinte na lista do PSD, Dr.ª Anabela Fernandes de Melo.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi declarada aberta a vigésima reunião de dois mil e catorze, ordinária pública, do Executivo eleito para o quadriênio dois mil e treze/dois mil e dezassete, quando eram nove horas e quarenta e cinco minutos.-----

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- Neste período não foi registada a presença de qualquer cidadão, pelo que a Senhora Presidente da Câmara Municipal passou, de imediato, à discussão e consequente votação das atas das anteriores reuniões no âmbito do período de antes da ordem do dia.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E TRÊS DE JULHO DE DOIS MIL E CATORZE, DÉCIMA OITAVA REUNIÃO DE DOIS MIL E CATORZE DO EXECUTIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E DEZASSETE:**-----

---- Foi presente, para aprovação, a **Ata n.º 18/2014 do Executivo 2013/2017**, da reunião ordinária realizada no passado dia vinte e três de julho, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador, Dr. Jorge António Tavares de São José, e da Senhora Dr.ª Anabela Fernandes de Melo por não terem estado presentes na reunião a que a mesma diz respeito.-----

---- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE TRINTA DE JULHO DE DOIS MIL E CATORZE, DÉCIMA NONA REUNIÃO DE DOIS MIL E CATORZE DO**

EXECUTIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E DEZASSETE:-----

---- Foi presente, para aprovação, a **Ata n.º 19/2014 do Executivo 2013/2017**, da reunião extraordinária realizada no passado dia trinta de julho, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por maioria, com a abstenção da Senhora Dr.ª Anabela Fernandes de Melo por não ter estado presente na reunião a que a mesma diz respeito.-----

---- Neste período de antes da ordem do dia, a Senhora Dr.ª Anabela Fernandes de Melo e o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, disseram que gostariam de apresentar algumas questões, pelo que perguntaram à Senhora Presidente da Câmara Municipal se o poderiam fazer de imediato ou se pretendia que as colocassem no final dos assuntos da ordem do dia. Prontamente, a Senhora Presidente da Câmara Municipal respondeu que apesar de reconhecer que estes assuntos devem ser tratados no período de antes da ordem do dia, se os Senhores Vereadores não se opusessem, seria preferível apresentarem as suas questões depois de discutidos todos os assuntos da ordem do dia.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA

---- DESPACHOS E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:-----

---- 1. RELAÇÃO DOS DESPACHOS EXARADOS NOS PROCESSOS A CORRER TERMOS NOS SERVIÇOS DE GESTÃO URBANÍSTICA DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE VINTE E UM DE JULHO E VINTE E UM DE AGOSTO DE DOIS MIL E CATORZE:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a relação dos despachos exarados nos diversos processos que correm termos nos serviços de gestão urbanística da Divisão de Planeamento e Urbanismo, no período compreendido entre vinte e um de julho e vinte e um de agosto de dois mil e catorze, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- 2. APURAMENTO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS (MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E CATORZE) E PAGAMENTOS EFETUADOS DURANTE O MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E CATORZE:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foram apresentados, para conhecimento do Executivo, o mapa com o apuramento dos fundos disponíveis, referentes ao mês de agosto de dois mil e catorze, e que apresenta o valor positivo de sete milhões, quatrocentos mil, quatrocentos e cinquenta e seis euros e trinta e três cêntimos (€ 7.400.456,33), e o mapa com o registo dos pagamentos efetuados durante o mês de julho de dois mil e catorze, que totalizam o valor de um milhão, duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e noventa euros e dezasseis cêntimos (€ 1.222.890,16), referentes às ordens de pagamento constantes da relação apresentada, documentos que se dão como transcritos e são parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- 3. ANUÁRIO FINANCEIRO DOS MUNICÍPIOS PORTUGUESES - SITUAÇÃO COMPARATIVA EM ALGUNS INDICADORES DO MUNICÍPIO DE ANADIA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de vinte e oito de julho do corrente ano, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- Sob a epígrafe "Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses - Situação comparativa em alguns indicadores do Município de Anadia", o Chefe de Divisão começa por dar a conhecer que o Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses, recentemente apresentado e publicado pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC), apresenta uma análise económica e financeira das contas dos municípios, relativas ao exercício económico de dois mil e treze, tendo sido analisado um universo de trezentos e oito municípios.-----

---- Acrescenta que o Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses resulta de um trabalho em equipa, que envolve atualmente dois centros de investigação, na qual estão integrados os autores: O Centro de Investigação em Contabilidade e Fiscalidade (CICF), do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), e o Núcleo de Estudos em Administração e Políticas Públicas (NEAPP), da Universidade do Minho.-----

---- Sobre o trabalho desenvolvido, informa que o critério mais usado para classificar os municípios quanto à sua dimensão é ainda o que tem em conta o número de habitantes. Assim, acrescenta que para efeitos de realização deste Anuário, os municípios portugueses foram agrupados em três categorias, quanto à sua dimensão, medida em número de habitantes: Municípios Pequenos, com população inferior ou igual a vinte mil habitantes; Municípios Médios, com população superior a vinte mil habitantes e inferior ou igual a cem mil habitantes; Municípios Grandes, com população superior a cem mil habitantes.-----

---- Considerando essa categorização, dá a conhecer que o número de municípios portugueses, em dois mil e treze, foi distribuído da seguinte forma: Pequenos - cento e oitenta e quatro municípios; Médios - cem municípios; e Grandes - vinte e quatro municípios. Concluiu, então, que o Município de Anadia integrou, para efeitos de análise, a categoria dos Municípios Médios.-----

---- Continuando, o Chefe de Divisão informa que da análise efetuada aos municípios, e constante do estudo, o Município de Anadia aparece referenciado em diversos indicadores. Nesse âmbito, apresenta uma breve resenha da situação do Município de Anadia comparativamente aos restantes, a qual se passa a enunciar:-----

---- Sexto Município de média dimensão que apresenta menor peso das despesas com pessoal nas despesas totais (quinze vírgula dois por cento (15,2%)). Oitavo Município a nível global;-----

---- Décimo quinto Município de média dimensão com maior volume de investimento em dois mil e treze (aquisição de bens de capital). Trigésimo Município a nível global;-----

---- Décimo quinto Município de média dimensão com maior soma de volume de investimento mais

transferências de capital em dois mil e treze. Trigésimo segundo Município a nível global;-----
---- Primeiro Município de média dimensão, conjuntamente com o de Albergaria, com menor prazo médio de pagamento - um dia. Segundo Município a nível global;-----
---- Sexto Município de média dimensão em termos de eficiência financeira - anos de dois mil e dez a dois mil e treze. Relativamente a este índice, o Chefe de Divisão esclarece que no mesmo foi calculado um *ranking* referente à eficiência financeira relativa aos quatro anos de mandato (dois mil e dez a dois mil e treze), acrescentando que a eficiência financeira foi medida através de um "cabaz" de quinze indicadores. Informa, também, que, com base nos indicadores selecionados (que apresenta em quadro anexo), foi apresentada a pontuação média de todos os municípios pelos três grupos, considerando a sua dimensão (pequenos, médios e grandes);-----
---- Segundo Município de média dimensão com maior aumento do seu passivo exigível em dois mil e treze (doze por cento (12%)). Vigésimo quinto Município a nível global. Quanto a este indicador, e no referente ao Município de Anadia, o Chefe de Divisão informa que o mesmo foi negativamente influenciado pelo valor de um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil e trinta e nove euros e quarenta cêntimos, utilizado em dois mil e treze, e referente a empréstimos contratados em anos anteriores, mas apenas utilizados neste ano. Acrescenta que deste valor, um milhão, vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e seis euros se refere ao empréstimo contraído a vinte e um de novembro de dois mil e doze, junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, e quinhentos e dez mil, cento e sessenta e três euros e quarenta cêntimos ao empréstimo BEI, contraído a trinta de dezembro de dois mil e onze. Conclui que não considerando estes empréstimos, o Município de Anadia teria, em dois mil e treze, uma diminuição do seu passivo exigível em quinhentos e cinquenta e sete mil e oitenta e seis euros e noventa e dois cêntimos, correspondente a um decréscimo de seis vírgula oitenta e cinco por cento (6,85%).-----
---- O Executivo tomou conhecimento da informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, dando conta da situação do Município de Anadia comparativa, em alguns indicadores, aos restantes, com base nos dados recentemente publicados no Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses, apresentado pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC).-----
---- Relativamente ao assunto, interveio o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, que começou por declarar não ter ficado tão agradado com o documento em si. Justificou, assim, que a informação constante do documento foi elaborada de forma seletiva, apresentando basicamente o que "dá brilho", no que ao Município de Anadia diz respeito. Observou, também, que, por outro lado, apesar de se dizer tratar-se de um documento comparativo em relação aos Municípios, não é, contudo, comparativo em relação a anos anteriores, uma vez que não apresenta dados de anos anteriores que permitam ver a evolução, que em vários casos é negativa, daí ter dito parecer-lhe ser um documento seletivo e sintético.-----
---- Entretanto, disse que numa primeira instância iria falar do que constava da informação técnica e depois do que não constava da mesma. Nessa conformidade, e em abstrato, observou que os

indicadores apresentados nos pontos um a cinco da informação técnica são aparentemente positivos. Porém, e fazendo a análise de forma mais pormenorizada, considerou que a avaliação já não é assim tão positiva. Assim, passou a enunciar alguns aspetos fundamentais dessa análise pormenorizada.-----

---- Relativamente à conclusão enunciada no ponto um da resenha apresentada na informação técnica prestada - menor peso das despesas com pessoal nas despesas totais em dois mil e treze -, o Senhor Vereador observou que o Município de Anadia ocupa o sexto lugar nos Municípios que integram a categoria de Média Dimensão (em cem) e o lugar oito a nível global (no universo de trezentos e oito), com um peso de quinze vírgula dois por cento em dois mil e treze, o que não deixa de reconhecer como um dado positivo. Todavia, sublinhou que se torna necessário ver que está em degradação relativamente a dois mil e doze, na medida em que o seu peso, nesse ano, era de treze vírgula nove por cento, concluindo, assim, que esse indicador piorou.-----

---- Maior volume de investimento em dois mil e treze, conclusão apresentada no ponto dois da resenha constante da informação técnica, que aponta que o Município de Anadia ocupa o lugar quinze nos Municípios de Média Dimensão e o lugar trinta a nível global, e maior soma de volume de investimento mais transferências de capital em dois mil e treze, conclusão identificada no ponto três, que aponta que o Município de Anadia ocupa o lugar quinze nos Municípios de Média Dimensão e o lugar trinta e dois a nível global. Sobre estes dois indicadores, o Senhor Vereador constatou que os mesmos se referem, grosso modo, a indicadores de investimento, o que demonstra bem a política de investimento realizada em dois mil e treze, ano de eleições autárquicas, e o que confirma as críticas de eleitoralismo que vêm sendo efetuadas pelo PSD. Além disso, acrescentou que uma coisa é o investimento, outra coisa é a qualidade do investimento. Como tal, observou que os indicadores são tratados não tendo em conta aspetos essenciais, nomeadamente a qualidade de investimento, ou seja, a efetiva utilização dos equipamentos e o seu retorno para os munícipes e para o Município de Anadia. Aproveitou para referir que alguns equipamentos ainda se encontram desertos, apontando como exemplo o edifício de serviços de proximidade, localizado mesmo ao lado do edifício dos Paços do Concelho, e o *Domus Café*, cujo processo ainda não se encontra resolvido, reiterando, a concluir, a não observância da qualidade de investimento nos indicadores apresentados.-----

---- Ponto quatro da resenha - prazo médio de pagamento em dois mil e treze. Quanto a este indicador, e apesar de o considerar um indicador positivo, referiu que o mesmo aponta que o Município de Anadia ocupa o lugar dois dos Municípios de Média Dimensão e o lugar quatro a nível global, e não os lugares que estão erradamente na resenha apresentada na informação técnica. Todavia, disse que não poderia deixar de referir tratar-se de um bom registo, em abono da verdade.-----

---- Quanto ao ponto cinco da resenha, respeitante à eficiência financeira na soma da pontuação dos anos de dois mil e dez a dois mil e treze, começou por constatar estar em causa um cabaz de quinze indicadores, no âmbito do qual o Município de Anadia ocupa o lugar seis nos Municípios de Média Dimensão. Apesar de considerar, também, tratar-se de um indicador interessante e positivo, quando considerada a sua soma, todavia sublinhou que importa dizer que este indicador se tem vindo a

degradar acentuadamente, de ano para ano, acrescentando que o que suporta esse lugar são os anos iniciais. Analisando que em dois mil e dez representava cento e oitenta pontos e em dois mil e treze corresponde a cento e três pontos, concluiu que se fosse analisado exclusivamente o ano dois mil e treze, o indicador revelar-se-ia pouco relevante e o Município de Anadia ficaria a meio da tabela, numa apreciação benévola.-----

---- Passando a falar do ponto seis da resenha apresentada na informação - maior aumento do passivo exigível em dois mil e treze -, o Senhor Vereador referiu que o Município de Anadia ocupa o lugar nove dos Municípios de Média Dimensão, e não o lugar dois, como erradamente é invocado, e o lugar vinte e cinco a nível global, com um crescimento desta rubrica na ordem dos doze por cento, o que corresponde a um aumento de cerca de um milhão de euros, quando em dois mil e onze tinha acontecido o inverso, ou seja, uma redução de um milhão de euros. Aqui, observou que se confirma o aumento do passivo, fruto do eleitoralismo atrás referenciado, pois não foram utilizados os empréstimos contratados em anos anteriores, que foram guardados para o ano eleitoral autárquico de dois mil e treze, ano em que foi feito um forte investimento, situação confirmada pelos indicadores atrás mencionados. A propósito, disse parecer-lhe grave quando uma política de investimento de um município não está assente num modelo de desenvolvimento, mas anda "à bolina" do calendário político e menos em função das necessidades do município.-----

---- **ALTERAÇÃO DE PRESENCAS - SENHOR VEREADOR, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- O Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, chegou à reunião, quando eram dez horas e cinco minutos.-----

---- Continuando, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, disse que ao atrás exposto acresce referir que a tentativa de desvalorizar este indicador negativo, como está na informação técnica, é sofrível e "não cola", porquanto se os empréstimos que são citados na informação não fossem utilizados, os indicadores de investimento seriam imediatamente afetados, para pior (em termos abstratos, ou seja, ignorando a sua qualidade: utilização e retorno), pois haveria um menor volume de investimento.-----

---- Por outro lado, observou que o indicador relativo ao peso das despesas de pessoal também seria afetado, pois havendo menos investimento (aquisição de bens de capital), as despesas globais reduziriam e, por conseguinte, o peso das despesas com pessoal, no total das despesas, aumentaria. Não deixou de anotar que, por muito que se queira, é impossível ter "sol na eira e chuva no nabal", ou seja, querer simultaneamente duas coisas contraditórias.-----

---- A concluir, não deixou de observar que apesar de se ter querido trazer a lume estes indicadores, ainda se encontram em falta, na informação, algumas referências. Falta mencionar que o Município de Anadia não tem grande relevância em indicadores como: "maior independência financeira (receita própria/receita total)"; "maior grau de execução da receita cobrada"; "maior volume de amortização de empréstimos"; "melhor e maior índice de dívida total"; "municípios com endividamento líquido negativo (em excedente de ativo circulante sobre o passivo exigível)";

"maiores resultados económicos (valor)"; entre outros.-----

---- Para finalizar, disse pretender recomendar que, no futuro, este tipo de informação seja mais clara, transparente e rigorosa, o que, no caso em apreço, não parece ser.-----

---- No seguimento da intervenção do Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por dizer que o Senhor Vereador, embora reconheça que os resultados são positivos, também aponta aspetos menos positivos, o que considera ser natural, sendo Vereador da oposição.-----

---- Entretanto, sublinhou que o Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses não fez a comparação com anos anteriores, referenciada pelo Senhor Vereador. Contudo, e uma vez que o Senhor Vereador fez essa comparação, a Senhora Presidente aproveitou para sublinhar, e no que diz respeito às despesas com pessoal, que a Câmara Municipal vem reduzindo o pessoal, não deixando de recordar, também, que em dois mil e doze o quadro de pessoal dos Serviços Municipalizados foi integrado no quadro de pessoal da Câmara Municipal, concluindo que, mesmo assim, o Município de Anadia ocupa a posição indicada no Anuário e na consequente informação técnica e que as despesas com pessoal não foram inferiores em dois mil e doze pela mesma razão.-----

---- Continuando, disse não concordar com a crítica feita pelo Senhor Vereador relativamente ao eleitoralismo, porquanto as grandes obras tiveram o maior índice de construção em anos anteriores, e de execução em dois mil e treze, sem esquecer, como todos saberiam, que beneficiaram de comparticipação de fundos comunitários, o que faz com que demorem o seu tempo a construir, pelo que não terá sido por motivos eleitoralistas, sublinhou.-----

---- Acrescentou, também, que o Senhor Vereador aproveitou para tecer outros comentários relativamente a equipamentos que se encontram desertos, que considera que nada têm a ver com o que está em causa. Adiantou, então, que a verdade é que os investimentos estão realizados e se hoje têm a preocupação de ocupar os edifícios é porque efetivamente eles se encontram construídos.-----

---- Relativamente à eficiência financeira, destacou que o que é demonstrado é que o Município de Anadia tem um bom resultado em termos de eficiência financeira e que, se assim não fosse, não teriam naquele dia a informação dos fundos disponíveis e dos pagamentos efetuados, tal como tiveram oportunidade de apreciar. Acrescentou, ainda, que é fácil perceber que o Município de Anadia está bem posicionado e que perante os resultados apresentados, e o cumprimento e o rigor que têm tido na gestão, e de acordo com a lei, não deixa de ser frustrante vir a ter de prestar a colaboração solidária para com os municípios endividados.-----

---- Não deixou de sublinhar, também, que o que importa referir é que o Município de Anadia continua com liquidez e com resultados positivos.-----

---- Referindo-se ao aumento do passivo, esclareceu que tal não aconteceu para cobrir operações de tesouraria, nomeadamente pagamentos a fornecedores, nem por motivos eleitoralistas, foi sim para assegurar a participação do Município face a obras comparticipadas por fundos comunitários. Adiantou estar também bem claro que foram empréstimos contraídos em anos anteriores, para um determinado fim, e que só foram utilizados em função da própria despesa e da aplicação oportuna,

após o desenrolar da obra.-----

---- Aproveitou, ainda, para esclarecer que, apesar de se querer fazer a leitura de que o facto de os empréstimos contratados em anos anteriores só terem sido utilizados em dois mil e treze teve por base medidas eleitoralistas, tal não passa de uma coincidência, porquanto se tratou de um projeto para um mandato de quatro anos, que termina quase em simultâneo ao que seria o suposto encerramento do QREN.-----

---- A terminar, referiu que apesar de o Município de Anadia não ter relevância em determinados indicadores, o facto é que continuam a ter fundos disponíveis, a ter liquidez e a honrar os seus compromissos. Sublinhou, ainda, que pese embora esses indicadores não o destaquem, o certo é que o Município de Anadia está num cumprimento total, algo com o que disse congratular-se e que certamente congratulará todos os Senhores Vereadores, mesmo os da oposição.-----

---- **4. FEDERAÇÃO PORTUGUESA DO PENTATLO MODERNO - MANIFESTA INTERESSE EM DESENVOLVER UM PROJETO DE INTEGRAÇÃO NO CAR DE ANADIA COMO FEDERAÇÃO RESIDENTE:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento, a comunicação remetida pela Federação Portuguesa do Pentatlo Moderno, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-----

---- O Presidente da Federação Portuguesa do Pentatlo Moderno manifesta o desejo de desenvolver um projeto de integração no Centro de Alto Rendimento de Anadia como Federação residente, ficando o primeiro ano em experiência. Para o efeito, solicita a disponibilização do modelo base e informações adicionais relativas à logística, tabelas com valores a aplicar pelo uso do CAR e pela utilização de pistas nas piscinas municipais, organização de provas, entre outras.-----

---- O Executivo tomou conhecimento do interesse manifestado pela Federação Portuguesa do Pentatlo Moderno em desenvolver um projeto de integração no CAR de Anadia como Federação residente.-----

---- No período de apreciação do assunto, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, que começou por manifestar a sua opinião positiva quanto ao facto de haver Federações que queiram integrar o Centro de Alto Rendimento.-----

---- Entretanto, referiu que o Pentatlo Moderno engloba cinco disciplinas distintas: hipismo (saltos), esgrima, natação, tiro desportivo e corrida (*cross-country*). Assim, revelou ter algumas dúvidas que o CAR de Anadia seja adequado à prática de algumas das disciplinas do Pentatlo Moderno, nomeadamente o hipismo. Todavia, reconheceu que esta oportunidade poderá até abrir a porta a que alguns privados do concelho (centros hípicas) possam vir a beneficiar com esta situação, porque quando são abertas janelas de oportunidades, todos têm a ganhar com isso. Acrescentou, ainda, que a Câmara Municipal de Anadia pode não ganhar com esta integração, em termos financeiros, mas o Município de Anadia pode vir a ganhar se os privados (hotelaria e restauração) vierem a ganhar, concluindo haver, assim, toda uma lógica de ganhos do Município - se os privados ganham o Município

também ganhará.-----

---- Em abstrato, disse nada ter a opor à integração do Pentatlo Moderno no CAR de Anadia. Considerando que o equipamento deve ser rentabilizado ao máximo, adiantou que se a inclusão do Pentatlo Moderno ajudar à sua sustentabilidade e à sua viabilidade económico-financeira, assim seja.-----

---- Em todo o caso, não deixou de aproveitar o momento e a oportunidade para perguntar à Senhora Presidente da Câmara Municipal qual o ponto de situação relativo à Comissão de Gestão Local do CAR de Anadia, que foi criada em finais de janeiro do ano em curso, mas que não teve desenvolvimentos posteriores, e da qual nada se sabe, desconhecendo-se, por exemplo, o modelo de gestão que garanta a sustentabilidade daquela infraestrutura e a sua viabilidade económico-financeira.-----

---- No seguimento da intervenção do Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por referir que a promoção desportiva, turística e cultural acarreta lucros para os operadores locais, logo, trata-se de um resultado positivo para o Município de Anadia.-----

---- Relativamente à Comissão de Gestão Local do CAR de Anadia, referiu já ter sido dado conhecimento aos Senhores Vereadores do seu ponto de situação. Ainda assim, recordou que a Câmara Municipal de Anadia não concorda com o modelo de gestão proposto e transmitiu a sua posição ao Senhor Secretário de Estado. Acrescentou, então, que em breve apresentará ao Executivo uma proposta de modelo de gestão do CAR, adiantando, desde logo, como certo que a gestão financeira continuará a ser liderada pelo Município de Anadia.-----

---- Adiantou, também, que não irá existir um orçamento do Velódromo, será o orçamento do Município de Anadia, e acrescentou que apesar da proposta de modelo de gestão que irá submeter à apreciação do Executivo, a Câmara Municipal não deixará de contar com a colaboração das entidades, no que à angariação de patrocínios para realização de eventos e/ou provas diz respeito.-----

---- Não deixou, também, de referir que existe muito equipamento que foi adquirido para o Velódromo em nome do Município de Anadia, nomeadamente desportivo, relativamente ao qual não deve ser a Câmara Municipal a suportar os vários encargos com a manutenção e utilização desse equipamento. Aproveitou para adiantar que esta posição já foi transmitida às diversas Federações, ao Presidente da Fundação do Desporto e ao próprio Secretário de Estado.-----

---- Sobre a vontade manifestada pela Federação Portuguesa do Pentatlo Moderno, a Senhora Presidente disse que a Câmara Municipal não vê inconveniente na sua concretização. Contudo, avançou, desde logo, que será a Câmara Municipal a gerir a utilização do espaço referente ao Velódromo, cabendo à Federação a missão de assegurar as condições necessárias à prática das várias disciplinas da modalidade. A finalizar, e quanto à questão abordada pelo Senhor Vereador sobre a ocupação de privados, disse não caber à Câmara Municipal tomar qualquer posição sobre o assunto, pelo que não intervirá de forma alguma.-----

---- **5. "BENEFICIAÇÃO DE DIVERSAS ZONAS INDUSTRIAIS - AMOREIRA DA GÂNDARA" - DESPACHO DE APROVAÇÃO DO PROJETO, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO**

DE ENCARGOS DA OBRA, DE DETERMINAÇÃO DA ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO E DE DETERMINAÇÃO DOS ELEMENTOS QUE CONSTITUEM O JÚRI PARA O PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento, o despacho por si exarado no âmbito da obra designada por "Beneficiação de Diversas Zonas Industriais - Amoreira da Gândara", que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-----

---- Datado de vinte e oito de julho de dois mil e catorze, a Senhora Presidente da Câmara Municipal exarou o seguinte despacho:-----

---- "No uso da competência própria, estabelecida pela alínea f), do n.º 1, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea a), do n.º 1, do art.º 18.º, do Decreto-lei n.º 197/99, de 08 de junho, e ao abrigo do n.º 1, do art.º 19.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, retificado e republicado pelo Decreto-lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, aprovo o projeto, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos da empreitada "Beneficiação de Diversas Zonas Industriais - Amoreira da Gândara", cujo valor se estima em 92.743,04 € (noventa e dois mil, setecentos e quarenta e três euros e quatro cêntimos), e determino a abertura de Concurso Público para a sua realização, com base no art.º 38.º do CCP.-----

---- Determino, ainda, nos termos do n.º 1, do art.º 67.º, do CCP, que o Júri do Concurso Público seja constituído pelos seguintes elementos:-----

---- - Presidente - Chefe de Divisão, Eng.º Carlos Cosme;-----

---- - Vogais - Técnico Superior, Eng.º José Carlos Cardoso, e o Técnico Superior, Eng.º Rui Terrível;-----

---- - Suplentes - Assistente Técnica, Gabriela Santos Alves, e a Assistente Operacional, Aida Fernandes.-----

---- À próxima reunião para conhecimento."-----

---- O Executivo tomou conhecimento do despacho exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, em vinte e oito de julho de dois mil e catorze, de aprovação do Projeto, Programa de Procedimento e Caderno de Encargos da obra "Beneficiação de Diversas Zonas Industriais - Amoreira da Gândara", de determinação da abertura de Concurso Público e de determinação dos elementos que constituem o Júri para o procedimento por Concurso Público.-----

---- Relativamente ao assunto, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, que começou por se congratular com o projeto e com a decisão de beneficiação ou melhoramento das Zonas Industriais do concelho, nomeadamente da Zona Industrial de Amoreira da Gândara.-----

---- Observou, entretanto, que é caso para dizer que tardou, mas chegou. Aproveitou para referir que o PSD Anadia vinha fazendo críticas a esta Zona Industrial, no sentido de que era a Zona Industrial que se encontrava em piores condições, com as vias e os passeios em estado deplorável,

concluindo, assim, que a decisão em apreço é a confirmação de que essas críticas eram legítimas, assertivas e fundamentadas.-----

---- Continuando, referiu que durante bastante tempo os Vereadores do PSD, e o próprio PSD Anadia, foram dizendo que as Zonas Industriais são importantes, fundamentais, até, são o motor do desenvolvimento económico no concelho, criando empregos, riqueza e impostos que também revertem para o Município de Anadia. Adiantou, mesmo, que sem desenvolvimento económico o concelho perde população, envelhece e vai morrendo a cada dia que passa.-----

---- Reiterou, entretanto, que o documento apresentado parece que é a confirmação de que havia evidente falta de zelo e cuidado, mas acrescentou que a verdade é que o estado em que ainda se encontram as Zonas Industriais, não apresenta condições de atratividade e competitividade face a outras existentes na região. Por isso, considerou que a medida em apreço é uma medida no bom sentido e disse esperar que seja para concretizar e que o resultado seja positivo, garantindo que as empresas que já se encontram instaladas no concelho se mantenham, porque, de tempos a tempos, se vai ouvindo que algumas poderão sair, e que se consiga ter a capacidade de captar novas empresas e investimentos.-----

---- Não obstante, e para finalizar, mencionou, uma vez mais, a falta de um plano estratégico de desenvolvimento económico, que considera fundamental para que possa plasmear a política do Município em matéria de desenvolvimento económico e para potenciais investidores poderem saber com o que podem contar do Município de Anadia. Sem esse documento fulcral, estas medidas poderão não passar de meras aspirinas, observou em conclusão.-----

---- A concluir, disse que quando algo não está bem é preciso dar este passo. Por isso, voltou a congratular-se com o projeto apresentado.-----

---- Atenta a intervenção feita pelo Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, a Senhora Presidente começou por explicar que o objetivo da Câmara Municipal, no momento, é requalificar o espaço na frente dos lotes, no sentido de dar mais dignidade às vias e aos passeios que servem os lotes que já foram adquiridos. Aproveitou para informar que a Câmara Municipal tem todos os lotes da Zona Industrial de Amoreira da Gândara vendidos e para recordar que aquelas obras de requalificação faziam parte do plano de atividades do Município para dois mil e catorze.-----

---- Relativamente à observação feita pelo Senhor Vereador quanto à falta de um plano estratégico de desenvolvimento económico e quanto à possibilidade de algumas empresas poderem sair do concelho, a Senhora Presidente da Câmara Municipal esclareceu que ao Município de Anadia não chegou qualquer manifestação de problema, adiantando que as únicas duas reivindicações que têm chegado, por parte das empresas que se encontram instaladas naquela Zona Industrial, são para instalação de fibra ótica e para a própria requalificação de espaços. Sublinhou, aliás, que até têm chegado notícia de que de entre as empresas lá instaladas, e apesar das dificuldades sentidas perante a atual conjuntura, umas têm continuado ativas e mantêm-se, e outras, até, pretendem expandir-se, o que revela que os empresários conseguiram dar a volta perante as dificuldades sentidas no país. Por isso, considera ser uma nota positiva para os empresários e reiterou não ter

ouvido qualquer intenção de sair.-----

6. "CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE DIVERSOS EDIFÍCIOS DESPORTIVOS - PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE ANADIA" - DESPACHO DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO E DE DETERMINAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento, o despacho por si exarado no âmbito da obra designada por "Conservação e Reparação de Diversos Edifícios Desportivos - Pavilhão Gimnodesportivo de Anadia", que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-----

---- Datado de vinte e nove de julho de dois mil e catorze, a Senhora Presidente da Câmara Municipal exarou o seguinte despacho:-----

---- "No uso da competência própria, estabelecida pela alínea f), do n.º 1, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea a), do n.º 1, do art.º 18.º, do Decreto-lei n.º 197/99, de 08 de junho, e ao abrigo do n.º 1, do art.º 76.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, retificado e republicado pelo Decreto-lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, e considerando o Relatório Final, que se anexa, aprovo as propostas apresentadas a concurso.-----

---- Assim, com base no disposto do n.º 1, do artigo 73.º, do Código dos Contratos Públicos acima referido, determino a adjudicação da empreitada de "Conservação e Reparação de Diversos Edifícios Desportivos - Pavilhão Gimnodesportivo de Anadia" à empresa Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., pelo valor de 126.539,24 € (cento e vinte e seis mil, quinhentos e trinta e nove euros e vinte e quatro cêntimos) + IVA, com prazo de execução de 60 dias.-----

---- À próxima reunião para conhecimento."-----

---- O Executivo tomou conhecimento do despacho exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, em vinte e nove de julho de dois mil e catorze, de aceitação das propostas apresentadas no âmbito do Procedimento por Concurso Público e de determinação de adjudicação da empreitada designada por "Conservação e Reparação de Diversos Edifícios Desportivos - Pavilhão Gimnodesportivo de Anadia".-----

7. "BENEFICIAÇÃO DE DIVERSAS ZONAS INDUSTRIAIS - AMOREIRA DA GÂNDARA" - DESPACHO DE APROVAÇÃO DA INFORMAÇÃO PRESTADA PELO JÚRI SOBRE ERROS E OMISSÕES APRESENTADOS NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO:--

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento, o despacho exarado pelo Senhor Vice-presidente, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, no âmbito da obra designada por "Beneficiação de Diversas Zonas Industriais - Amoreira da Gândara", que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-----

---- Datado de catorze de agosto de dois mil e catorze, o Senhor Vice-presidente da Câmara

Municipal exarou o seguinte despacho:-----

---- "No âmbito do despacho da Senhora Presidente, datado de 21.10.2013, em que fui nomeado Vice-presidente da Câmara Municipal, e ao abrigo do n.º 6, do artigo 61.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, retificado e republicado pelo Decreto-lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, concordo e aprovo a informação do júri do procedimento da empreitada "Beneficiação de Diversas Zonas Industriais - Amoreira da Gândara", sobre os Erros e Omissões apresentados no âmbito do referido procedimento.-----

---- À próxima reunião para conhecimento."-----

---- O Executivo tomou conhecimento do despacho exarado pelo Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, em catorze de agosto de dois mil e catorze, de aprovação da informação prestada pelo Júri sobre erros e omissões apresentados no âmbito do procedimento por concurso público da obra designada por "Beneficiação de Diversas Zonas Industriais - Amoreira da Gândara".-----

---- **8. "BENEFICIAÇÃO DE DIVERSAS ZONAS INDUSTRIAIS - AMOREIRA DA GÂNDARA" - DESPACHO DE DESIGNAÇÃO DE NOVOS ELEMENTOS QUE CONSTITUEM O JÚRI DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento, o despacho exarado pelo Senhor Vice-presidente, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, no âmbito da obra designada por "Beneficiação de Diversas Zonas Industriais - Amoreira da Gândara", que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-----

---- Datado de dezoito de agosto de dois mil e catorze, o Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal exarou o seguinte despacho:-----

---- "No âmbito do despacho da Senhora Presidente, datado de 21.10.2013, em que fui nomeado Vice-presidente da Câmara Municipal, e ao abrigo do n.º 1, do artigo 67.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, retificado e republicado pelo Decreto-lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, e uma vez que o Júri anteriormente designado se encontra de férias, nomeio como Júri do Procedimento de Concurso Público da empreitada "Beneficiação de Diversas Zonas Industriais - Amoreira da Gândara", os seguintes elementos:-----

---- Presidente: Arq.º Adelino Neves;-----

---- Vogais: Eng.º Joaquim Cardoso; Maria Gabriela Santos Alves;-----

---- Suplentes: Aida Maria Fernandes; Lúcia Maria Silva.-----

---- À próxima reunião para conhecimento."-----

---- O Executivo tomou conhecimento do despacho exarado pelo Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, em dezoito de agosto de dois mil e catorze, de designação de novos elementos que constituem o Júri do procedimento por concurso público da obra designada por "Beneficiação de Diversas Zonas Industriais - Amoreira da Gândara".-----

---- **9. MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA DOIS MIL E CATORZE:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso,

foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de vinte e dois de agosto do presente ano, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- Sob a epígrafe "Modificação aos Documentos Previsionais para 2014", o Chefe de Divisão informa a Senhora Presidente da Câmara Municipal do seguinte:-----

---- "Para a competente decisão junto se remete uma proposta de modificação aos Documentos Previsionais para o ano de 2014. Esta proposta de modificação, mais concretamente uma alteração, encontra-se elaborada de acordo com o disposto no ponto 8.3.1.4 do POCAL e inclui reforços de dotações orçamentais da despesa necessárias para o desenrolar da atividade municipal, tendo como contrapartida a diminuição de outras rubricas da despesa com dotação em excesso face ao previsto realizar.-----

---- Esta alteração orçamental contempla a alteração n.º 6 ao orçamento da despesa e a alteração n.º 5 ao plano plurianual de investimentos.-----

---- Em mapas anexos encontra-se evidenciada a modificação proposta.-----

---- Sendo o que me cumpre informar, à consideração superior."-----

---- Dos mapas apensos à informação prestada pelo Chefe de Divisão, consta a Modificação ao Orçamento (Alteração número seis (06) aos documentos da despesa) e Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos - PPI (alteração número cinco (05)), do Ano Económico dois mil e catorze (2014), nos montantes definidos nos respetivos documentos que se encontram anexos à presente deliberação.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da modificação promovida aos Documentos Previsionais para o ano de dois mil e catorze (2014), que consta de uma Modificação ao Orçamento (Alteração número seis (06) aos documentos da despesa) e de Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos - PPI (alteração número cinco (05)), ambas do Ano Económico dois mil e catorze (2014), conforme consta dos documentos anexos à presente deliberação e que da mesma fazem parte integrante, para todos os efeitos legais.-----

---- **ASSUNTOS PARA RESOLUÇÃO:**-----

---- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL:**-----

---- **SERVIÇOS DE TAXAS E LICENÇAS:**-----

---- **1. ACÚSTICA MÉDICA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM VISTA À INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL DE RASTREIO AUDITIVO, NO DIA TRÊS DE SETEMBRO PRÓXIMO, EM FRENTE AO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO, E PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS RESPETIVAS TAXAS MUNICIPAIS:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela empresa Acústica Médica, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente

minuta e o original em arquivo nos serviços de taxas e licenças desta Câmara Municipal.-----

---- Aquela empresa solicita autorização para ocupar a via pública, no dia três (03) de setembro próximo, com vista à instalação de uma unidade móvel de rastreamento auditivo, em frente ao Edifício dos Paços do Concelho, na cidade de Anadia. Solicita, também, a isenção do pagamento das respetivas taxas municipais.-----

---- Analisado o documento, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado pela empresa Acústica Médica, autorizando a ocupação da via pública para a instalação pretendida e isentando a petionária do pagamento das respetivas taxas municipais.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de taxas e licenças para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL:**-----

---- **SERVIÇO COMERCIAL:**-----

---- **1. PEDIDO APRESENTADO POR MARIA TEREZA MARTINS FERREIRA AO ABRIGO DAS "NORMAS REGULADORAS PARA A CONCESSÃO DE APOIO SOCIAL NAS TARIFAS DE ÁGUA" - FAMÍLIAS NUMEROSAS:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de vinte e nove de julho último, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Para deliberação do Executivo Municipal, o Chefe de Divisão remete o pedido apresentado por Maria Tereza Martins Ferreira, ao abrigo das "Normas Reguladoras para a Concessão de Apoio Social nas Tarifas de Água" - Famílias Numerosas, o qual informa encontrar-se dentro dos requisitos necessários para a sua atribuição.-----

---- Analisados os documentos, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado por Maria Tereza Martins Ferreira, no âmbito das "Normas Reguladoras para a Concessão de Apoio Social nas Tarifas de Água" - Famílias Numerosas, de acordo com o parecer favorável do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, CULTURAL E SOCIAL:**-----

---- **SERVIÇO CULTURAL E SOCIAL:**-----

---- 1. VIGÉSIMA QUINTA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR FÁTIMA CRISTINA COSTA DE JESUS - REAVALIAÇÃO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no Artigo Quarto (4.º) do Regulamento do Fundo Social) efetuada à vigésima quinta candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Fátima Cristina Costa de Jesus, residente na Rua do Choupal, no lugar e freguesia de Avelãs de Caminho, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Resultado da reavaliação da candidatura, efetuada em cumprimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia vinte e seis de março de dois mil e catorze, e no seguimento da sua informação prestada à altura, a Técnica informa que as condições de vida do agregado familiar da candidata não sofreram alterações significativas até ao momento. Em resumo, e da análise feita informa que:-----

---- Perante a aprovação inicial daquela vigésima quinta candidatura, e face ao seu enquadramento no Ponto Um (1) do Artigo Quarto (4.º) do Regulamento do Fundo Social: a) o agregado reside no concelho de Anadia; b) a requerente tem mais de dezoito anos, e c) não são beneficiários de outros apoios para os mesmos fins;-----

---- E no Ponto Três (3) do mesmo articulado: encontra-se em situação de comprovada carência económica, resultante da condição de monoparentalidade familiar (família constituída por um núcleo familiar onde vive só uma mãe com dois filhos menores dependentes);-----

---- Assim, considera que a candidatura é enquadrável para novo apoio no âmbito da medida Fundo Social, submetendo, no entanto, à consideração do Executivo a melhor decisão a tomar.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, no âmbito da reavaliação efetuada à Vigésima Quinta Candidatura ao Fundo Social Municipal, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Fátima Cristina Costa de Jesus, por mais seis meses, destinado a colaborar nas despesas com consumo de água e eletricidade, atribuindo-lhe uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês imediatamente seguinte ao correspondente à atribuição da última verba, de acordo com o Ponto dois (2) do Artigo Sétimo (7.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objeto de reavaliação semestral e enquanto se mantiver a situação de carência económica, em cumprimento do Ponto Três (3) do Artigo Quarto (4.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir

efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **2. TRIGÉSIMA SÉTIMA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR DELMINDA MARIA FERREIRA LINCHO - REAVALIAÇÃO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no Artigo Quarto (4.º) do Regulamento do Fundo Social) efetuada à trigésima sétima candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Delminda Maria Ferreira Lincho, residente na Rua das Flores, no lugar de Cerca, freguesia de Avelãs de Cima, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Resultado da reavaliação da candidatura, efetuada em cumprimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia doze de fevereiro de dois mil e catorze, e no seguimento da sua informação prestada à altura, a Técnica informa que as condições de vida do agregado familiar da candidata não sofreram alterações significativas até ao momento. Em resumo, e da análise feita informa que:-----

---- Perante a aprovação inicial daquela trigésima sétima candidatura, e face ao seu enquadramento no Ponto Um (1) do Artigo Quarto (4.º) do Regulamento do Fundo Social: a) o agregado reside no concelho de Anadia; b) a requerente tem mais de dezoito anos, e c) não são beneficiários de outros apoios para os mesmos fins;-----

---- E no Ponto Três (3) do mesmo articulado: encontra-se em situação de comprovada carência económica, resultante da condição de monoparentalidade familiar (mãe que vive só com um filho dependente);-----

---- Assim, considera que a candidatura é enquadrável para novo apoio no âmbito da medida Fundo Social, submetendo, no entanto, à consideração do Executivo a melhor decisão a tomar.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, no âmbito da reavaliação efetuada à Trigésima Sétima Candidatura ao Fundo Social Municipal, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Delminda Maria Ferreira Lincho, por mais seis meses, destinado a colaborar nas despesas com educação, atribuindo-lhe uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês imediatamente seguinte ao correspondente à atribuição da última verba, de acordo com o Ponto dois (2) do Artigo Sétimo (7.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objeto de reavaliação semestral e enquanto se mantiver a situação de carência económica, em cumprimento do Ponto Três (3) do Artigo Quarto (4.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de

Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 3. QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR CRISÁLIDA VAGUEIRO AMARO - REAVALIAÇÃO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no Artigo Quarto (4.º) do Regulamento do Fundo Social) efetuada à quinquagésima terceira candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Crisálida Vagueiro Amaro, residente na Rua Principal, no lugar de Cabana, freguesia de São Lourenço do Bairro, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Resultado da reavaliação da candidatura, efetuada em cumprimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia doze de fevereiro de dois mil e catorze, e no seguimento da sua informação prestada à altura, a Técnica informa que as condições de vida do agregado familiar da candidata sofreram algumas alterações, contudo pouco significativas, até ao momento. Em resumo, e da análise feita informa que:-----

---- Perante a aprovação inicial daquela quinquagésima terceira candidatura, e face ao seu enquadramento no Ponto Um (1) do Artigo Quarto (4.º) do Regulamento do Fundo Social: a) o agregado reside no concelho de Anadia; b) a requerente tem mais de dezoito anos, e c) não são beneficiários de outros apoios para os mesmos fins;-----

---- E no Ponto Três (3) do mesmo articulado: encontra-se em situação de comprovada carência económica, resultante da condição de monoparentalidade familiar (não sendo uma situação direta de pai/mãe, mas de avó e netos, pelo facto de estes serem órfãos de pai e de mãe);-----

---- E ainda no Ponto Quatro (4) do referido articulado: outros acontecimentos inesperados que tenham ocorrido no seio de determinado agregado familiar, afetando gravemente as condições de vida ao nível socioeconómico (falecimento da mãe dos seus netos há vários anos, em contexto de acidente de trabalho, e falecimento do pai, por motivo de doença, em abril de dois mil e treze).-----

---- Assim, considera que a candidatura é enquadrável para novo apoio no âmbito da medida Fundo Social, submetendo, no entanto, à consideração do Executivo a melhor decisão a tomar.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, no âmbito da reavaliação efetuada à Quinquagésima Terceira Candidatura ao Fundo Social Municipal, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Crisálida Vagueiro Amaro, por mais seis meses, destinado a colaborar nas despesas com alimentação e consumo de água e eletricidade, atribuindo-lhe uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês imediatamente

seguinte ao correspondente à atribuição da última verba, de acordo com o Ponto dois (2) do Artigo Sétimo (7.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objeto de reavaliação semestral e enquanto se mantiver a situação de carência económica, em cumprimento dos Pontos Três (3) e Quatro (4) do Artigo Quarto (4.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **4. SEPTUAGÉSIMA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR MARIA HELENA FERREIRA DOS SANTOS - REAVALIAÇÃO:-----**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no Artigo Quarto (4.º) do Regulamento do Fundo Social) efetuada à septuagésima candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Maria Helena Ferreira dos Santos, residente na Rua da Catraia, no lugar de Monsarros, freguesia de Vila Nova de Monsarros, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Resultado da reavaliação da candidatura, efetuada em cumprimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia doze de fevereiro de dois mil e catorze, e no seguimento da sua informação prestada à altura, a Técnica informa que as condições de vida do agregado familiar da candidata sofreram algumas alterações até ao momento. Em resumo, e da análise feita informa que:-----

---- Perante a aprovação inicial daquela septuagésima candidatura, e face ao seu enquadramento no Ponto Um (1) do Artigo Quarto (4.º) do Regulamento do Fundo Social: a) o agregado reside no concelho de Anadia; b) a requerente tem mais de dezoito anos, e c) não são beneficiários de outros apoios para os mesmos fins;-----

---- E no Ponto Dois (2) do mesmo articulado: encontra-se em situação de comprovada carência económica, resultante de fatores externos à sua vontade, nomeadamente, a sua condição de desemprego;-----

---- E ainda no Ponto Três (3) do mesmo articulado: encontra-se em situação de comprovada carência económica, resultante da condição de monoparentalidade familiar (mãe que vive só com dois filhos dependentes).-----

---- Assim, considera que a candidatura é enquadrável para possível apoio no âmbito da medida Fundo Social, submetendo, no entanto, à consideração do Executivo a melhor decisão a tomar.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, no âmbito da reavaliação efetuada à Septuagésima Candidatura ao Fundo Social Municipal, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de

saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Maria Helena Ferreira dos Santos, por mais seis meses, destinado a colaborar nas despesas mensais fixas, atribuindo-lhe uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês imediatamente seguinte ao correspondente à atribuição da última verba, de acordo com o Ponto dois (2) do Artigo Sétimo (7.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objeto de reavaliação semestral e enquanto se mantiver a situação de carência económica, em cumprimento dos Pontos Dois (2) e Três (3) do Artigo Quarto (4.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **5. PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM MEDICAMENTOS APRESENTADO POR MARIA DE FÁTIMA NEVES FERREIRA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido de comparticipação de despesas com medicamentos apresentado por Maria de Fátima Neves Ferreira, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-----

---- O pedido de comparticipação de despesas com medicamentos é acompanhado da informação social, prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, e de todos os documentos necessários à instrução do respetivo processo, de acordo com o Regulamento do Programa de Comparticipação de Despesas com Medicamentos, devidamente aprovado pela Câmara Municipal.-----

---- Resultado da análise efetuada à situação do agregado familiar da requerente, e perante toda a situação socioeconómica, a Técnica considera que o pedido apresentado poderá ser enquadrável, com carácter excecional, no Ponto Três (3) (*"Além dos casos referidos no ponto anterior, a Câmara Municipal reserva-se o direito de abranger, a título excecional, outros beneficiários, sendo esta abrangência decidida em reunião do Executivo Municipal, mediante proposta do Gabinete Social, devidamente fundamentada e comprovada"*), do Artigo Terceiro (3.º) (*Beneficiários*) do Regulamento do Programa de Comparticipação de Despesas com Medicamentos, promovido pela Câmara Municipal de Anadia, pelo facto de a requerente não reunir o requisito previsto no Ponto Dois (2) do mesmo Regulamento (*"Para efeitos do número anterior, só serão consideradas as pessoas do agregado familiar com idade igual ou superior a 65 anos"*), em virtude de todos os elementos do agregado familiar se encontrarem com problemas de saúde, necessitando de apoio em medicação.-----

---- Perante a análise realizada à situação de Maria de Fátima Neves Ferreira, e face às informações prestadas, a Técnica submete, assim, à consideração do Executivo a melhor decisão a tomar.-----

---- Atenta a situação do agregado familiar da requerente, o Executivo deliberou, por unanimidade,

remeter o assunto aos serviços de ação social para analisar a possibilidade de a requerente apresentar uma candidatura ao Fundo Social Municipal *Por Uma Causa Social*.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- No período de discussão do assunto, tomou a palavra o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques. Relativamente ao pedido em apreço, o Senhor Vereador considerou que deveria ser encontrada outra solução para prestar apoio à munícipe, já que a petição apresentada contraria o regulamento em vigor. Reforçou que, em sua opinião, a Câmara Municipal deveria encontrar outro tipo de enquadramento, por ter dúvida quanto à legalidade do enquadramento mencionado na informação técnica, ponderando, mesmo, a criação de um regulamento que se aplique àquele tipo de situação.-----

---- Referiu, ainda, que existe legislação adequada para, fora dos regulamentos a Câmara Municipal, poder ajudar a munícipe e, a terminar, adiantou que se fosse para enquadrar aquele pedido no regulamento mencionado, não poderia votar a favor.-----

---- Prontamente, a Senhora Presidente da Câmara Municipal propôs que o assunto fosse remetido aos serviços de ação social para analisar a possibilidade de a requerente apresentar uma candidatura ao Fundo Social Municipal.-----

---- De seguida, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, começou por dizer que a primeira preocupação dos elementos do Executivo é tentar ajudar os agregados familiares, mas obviamente que têm de trabalhar com as regras em vigor. Por isso, disse pensar que a sugestão da Senhora Presidente da Câmara Municipal seria viável e, nesse sentido, adiantou concordar com a mesma, no sentido de remeter o assunto aos serviços de forma a enquadrar o pedido no Fundo Social Municipal. Ainda, assim, não deixou de se mostrar de alguma forma preocupado e esperar que a situação não demore muito nos serviços, pois são evidentes os problemas e as dificuldades do agregado familiar em questão e a ajuda da Câmara Municipal é fundamental para os minorizar.-----

---- Em todo o caso, não deixou de referir que poderiam aproveitar o momento para tentar esclarecer aquela matéria e equacionar a revisão do regulamento do Programa de Participação de Despesas com Medicamentos, introduzindo alterações que clarifiquem a excecionalidade dos apoios, para que possa incluir situações como a que se encontra em discussão, porque na situação em apreço o pedido até pode ser enquadrado no Fundo Social Municipal, mas poderia nem ser.-----

---- Não obstante, declarou que obviamente se revia na solução apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, no sentido de enquadrar o pedido no Fundo Social Municipal, por se tratar de uma situação gravosa e a necessitar de uma solução algo urgente.-----

---- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO**:-----

---- **1. PAULO MANUEL FERREIRA DOS SANTOS - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA FAZER FACE A DESPESAS INERENTES À PARTICIPAÇÃO DE CINCO ATLETAS DO**

CONCELHO CONVOCADOS PARA REPRESENTAR A SELEÇÃO NACIONAL NO CAMPEONATO DO MUNDO WAKO DE CADETES E JUNIORES, QUE VAI DECORRER EM RIMINI, ITÁLIA:-

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Paulo Manuel Ferreira dos Santos, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-----

---- Na qualidade de Seleccionador Nacional dos escalões de cadetes, iniciados, juvenis e juniores nas disciplinas de *semi contact*, *light contact*, *light kick*, *full contact*, *low kick* e *k-1*, vem o munícipe Paulo Manuel Ferreira dos Santos solicitar o apoio financeiro da Câmara Municipal para fazer face às despesas inerentes à participação de cinco atletas do concelho, André Santos, Tiago Santos, Patrícia Lourenço, Magda Ruas e Sara Rodrigues, convocados para representar a seleção nacional no Campeonato do Mundo WAKO de Cadetes e Juniores, que vai decorrer em Rimini, Itália, de seis a catorze de setembro próximos, uma vez que a Federação Portuguesa de Kickboxing e Muaythai ainda não tem condições financeiras para apoiar a seleção, por se encontrar a aguardar uma decisão judicial para reconhecimento do Presidente.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido tal como foi apresentado e solicitar a sua reformulação, no sentido de sugerir que o pedido de apoio seja apresentado em nome dos atletas selecionados do concelho.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, solicitar esclarecimentos ao IPDJ sobre a realização da prova e sobre a participação da seleção nacional na mesma, nomeadamente quais os atletas selecionados para representar o país nessa competição.-----

---- No período de análise e discussão do assunto, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, que começou por se manifestar plenamente de acordo e disponível a cem por cento para apoiar atletas, grupos, associações do concelho nas suas provas internacionais. Todavia, referiu que os apoios têm de ser concedidos de forma clara e transparente e com critérios bem definidos.-----

---- Em todo o caso, disse que não poderia deixar de transmitir algo em relação à informação que foi apresentada aos Vereadores. Primeiro, dizer que o munícipe que subscreve o pedido de apoio tem desenvolvido em Anadia, no âmbito da sua atividade profissional, um trabalho desportivo notável.-----

---- Segundo, a pessoa intitula-se seleccionador nacional (e se o diz é porque deve ser verdade) de algumas categorias na modalidade de *kickboxing*, mas apresenta uma carta com o logotipo do "Ginásio CuriGym", uma empresa da qual é proprietário, o que obviamente suscita dúvidas, concluiu o Senhor Vereador.-----

---- Depois, na sua carta alega que existem problemas com a Federação Portuguesa de *Kickboxing*, invocando que esta ainda não tem condições financeiras para apoiar a seleção nacional, derivado de divergências internas, nomeadamente o reconhecimento do seu Presidente, processo que corre na justiça. Também quanto a este particular, o Senhor Vereador revelou ter algumas dúvidas.-----

---- Pelo anteriormente exposto, o Senhor Vereador disse ter dúvida se seria correta aquela forma

de apoiar, nomeadamente se ao estarem a apoiar daquele modo, tal não poderia ser entendido como uma tomada de posição a favor de um dos lados. Revelou, também, alguma preocupação quanto ao facto de poderem estar perante um imbróglia jurídico e de o apoio poder até assumir contornos de ilegalidade. Acrescentou, ainda, que o assunto lhe levanta várias dúvidas e avançou que gostaria que o apoio, independentemente do valor, fosse efetuado com a máxima segurança jurídica, o que considera não estar garantido da forma como está apresentado. Revelou, por último, algum receio que a Câmara Municipal esteja a cometer alguma ingerência e que no futuro possam vir a ser-lhe assacadas responsabilidades, uma vez que a Federação pode invocar que a Câmara Municipal sabia da existência de problemas e fez tábua rasa da situação.-----

---- Entretanto, o Senhor Vereador avançou que os critérios de apoio também deveriam ser clarificados. Aproveitou para referir que, recentemente, o Executivo, na sua reunião ordinária do passado dia onze de junho, deliberou assumir o pagamento da inscrição de três atletas do concelho, filiados no Grupo de Amigos de Pesca Desportiva da Poutena, que participaram no Campeonato do Mundo de Clubes, que se realizou na Eslovénia. Apesar de reconhecer algumas distinções entre as duas situações, no caso da pesca era um campeonato do mundo de clubes e no caso em apreço é um campeonato de mundo de seleções, não deixou de perguntar qual seria o critério de apoio a aplicar no caso em apreço. Como tal, sublinhou a importância de adotarem um critério de futuro, à semelhança do que foi feito relativamente aos apoios às associações desportivas, porque aquele tipo de situação fica de fora desses apoios e a situação da Federação preocupa-o.-----

---- Por fim, sugeriu que fossem solicitadas, por escrito, informações ao IPDJ e/ou ao Senhor Secretário de Estado do Desporto e da Juventude, de modo a esclarecer toda esta situação e que permita ao Executivo deliberar oportunamente, de forma informada, elucidada e legal.-----

---- Decorrida a intervenção do Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, tomou a palavra o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, que começou por se declarar a favor de o Executivo apoiar aquela iniciativa. Contudo, revelou não concordar com a forma como o pedido é apresentado ao Executivo.-----

---- Perguntou, entretanto, a quem a Câmara Municipal iria atribuir o apoio, ao Senhor Paulo Santos, à Federação, a quem, porquanto, atentas as declarações feitas no próprio pedido, a atribuição da verba é inclusivamente colocada em causa.-----

---- O Senhor Vereador considerou, então, que, em sua opinião, o pedido se encontra mal formulado e põe em cheque a decisão do Executivo naquelas situações. Não deixou de observar, também, que o próprio requerente deveria reconhecer se tinha condições legais para apresentar o pedido.-----

---- A terminar, declarou-se a favor de prestar apoio aos atletas, mas adiantou que devem ser criadas condições para a Câmara Municipal apoiar. Considerou, por fim, que a Câmara Municipal deve reconhecer alguma qualidade nos pedidos, porque, caso não reconheça, nem sequer os deve agendar.-

---- De seguida, tomou a palavra o Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, que começou por dar a conhecer que a Câmara Municipal solicitou informação ao IPDJ sobre a situação da Federação Portuguesa de *Kickboxing* e *Muaythai*, mas nunca obteve qualquer resposta da

parte daquele Instituto.-----

---- Passou, entretanto, a esclarecer que, no momento, está a ser travada uma luta entre duas pessoas para assumir a presidência da Federação Portuguesa de *Kickboxing e Muaythai*. Acrescentou que enquanto o Tribunal não decidir essa questão, a Federação tem as contas congeladas e não tem forma legal de apoiar estas atividades.-----

---- Aproveitou para dar a conhecer já ter informado o Senhor Paulo Santos de que a Câmara Municipal não tem qualquer obrigação de apoiar os atletas, é a Federação. Mas também não deixou de referir que o certo é que a Federação não tem condições para apoiar.-----

---- Como tal, disse que a questão se prende com o facto de saber de que forma a Câmara Municipal poderá apoiar os atletas do concelho, ainda que não tenha qualquer obrigatoriedade, uma vez que a Federação não o pode fazer, no momento. Recordou, a propósito, que o caso em apreço é semelhante ao caso da pesca desportiva, em que o Grupo de Amigos de Pesca Desportiva da Poutena pediu o apoio da Câmara Municipal para a participação de atletas do concelho, atendendo a que a Federação não prestava esse apoio.-----

---- Assim, e sublinhando o facto de a Câmara Municipal não ter qualquer obrigação em apoiar, o Senhor Vereador adiantou, a terminar, que o enquadramento da questão passa única e simplesmente por a Câmara Municipal apoiar os atletas do concelho a participar em provas internacionais, que de outra forma não o poderiam fazer.-----

---- No seguimento da intervenção do Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, retomou a palavra apenas para referir, atentos os esclarecimentos prestados pelo Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, que então o pedido deveria ser apresentado pelos atletas, porque o documento que tinha em sua posse dizia que a Federação estava em litígio.-----

---- Prontamente, a Senhora Presidente da Câmara Municipal propôs o indeferimento do pedido, atendendo à forma como foi apresentado, e a sugestão para que o apoio fosse solicitado pelos atletas do concelho.-----

---- Recuperando a palavra, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, disse que, tendo em conta a informação entretanto prestada, seria oportuno adotar a solução de serem os atletas do concelho a apresentar o pedido e acrescentou que também não seria descabido perguntar ao IPDJ se a competição será realizada e quem irá representar o país nessa competição, por forma a compreenderem com total transparência e clareza o que está ali em causa.-----

---- Numa breve resposta, o Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, disse pensar que o IPDJ não iria responder por escrito, assim como nunca o fez ao pedido apresentado pela Câmara Municipal, ao que o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, acrescentou que, nesse caso, sugeriria perguntar ao Senhor Secretário de Estado.-----

---- **2. PARECER DO SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO RELATIVO À EXPOSIÇÃO APRESENTADA PELA SOCIEDADE COMERCIAL "POST RAPID, UNIPESSOAL, LDA.":-----**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso,

foi presente à reunião, para resolução, o parecer emitido pelo serviço de apoio jurídico, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à mesma.-----

---- Relativamente à exposição apresentada pela sociedade comercial "Post Rapid, Unipessoal, Lda." referente ao Quiosque Municipal, sito na Praça da Juventude, em Anadia, no seguimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária de dez de julho último, a Jurista, Dr.^a Graça Maria Moreira de Jesus, começa por apresentar os factos ocorridos desde a apresentação, por parte do gerente daquela sociedade comercial, da comunicação de encerramento do Quiosque Municipal, passando a fazer o enquadramento jurídico da situação.-----

---- Em conclusão, a Jurista é de parecer, sem prejuízo de melhor entendimento, que o teor da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia dez de julho último, deverá manter-se na íntegra, podendo ser concedido um prazo razoável ao exponente para proceder ao pagamento dos valores em causa, sob pena de, não o fazendo, a Câmara Municipal proceder à cobrança coerciva nos termos da Lei aplicável.-----

---- Atento o parecer emitido pelo serviço de apoio jurídico, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com o mesmo, mantendo o teor da deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia dez de julho último.-----

---- **3. ARRENDAMENTO DO QUIOSQUE MUNICIPAL, SITO NA PRAÇA DA JUVENTUDE, EM ANADIA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior, Dr.^a Ana Paula Mendes, datada de um de agosto em curso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Sob a epígrafe "Arrendamento do Quiosque Municipal, sito na Praça da Juventude em Anadia", a Técnica Superior dá a conhecer que foram efetuados três pedidos para arrendamento do Quiosque Municipal, localizado na Praça da Juventude. Informa, assim, que o Quiosque Municipal se encontra disponível desde o dia dez de julho do corrente ano, data em que o Executivo Municipal deliberou aceitar a comunicação do Senhor António Carlos Costa Santiago Rodrigues, como denúncia sem aviso prévio, do contrato de arrendamento celebrado em quatro de julho de dois mil e treze.-----

---- Assim sendo, e uma vez livre o Quiosque, a Técnica é de opinião que a Excelentíssima Câmara Municipal deverá decidir sobre a realização de nova hasta pública para arrendamento do mesmo.-----

---- Atenta a informação prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à realização de um novo procedimento de hasta pública para arrendamento do Quiosque Municipal, sito na Praça da Juventude, na cidade de Anadia, mantendo o anterior regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de património para proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Atento o assunto, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, aproveitou o momento para questionar a Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre o ponto de situação do procedimento de concurso público para atribuição do direito de exploração do espaço denominado "Domus Café", apesar de saber que o assunto seria presente a uma próxima reunião do Executivo Municipal, porquanto considera que a Praça da Juventude tem perdido muito com a ineficácia da entrada em vigor e de utilização de dois equipamentos - o Domus Café e o Quiosque Municipal -, já para não falar do Edifício de Serviços de Proximidade, este um verdadeiro "monumento" à ineficácia autárquica. Assim, disse esperar que com a decisão entretanto tomada, de abertura de novo procedimento de hasta pública para arrendamento do Quiosque Municipal, bem como com a tomada relativamente ao Domus Café, a Praça da Juventude fique a ganhar e dê "o salto" que todos pretendem, com benefícios para os munícipes.-----

---- Em resposta à questão colocada pelo Senhor Vereador, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que o procedimento de concurso público para atribuição do direito de exploração do espaço denominado "Domus Café" se encontra na fase de audiência prévia, após o que será elaborado o relatório final para a conseqüente adjudicação. Aproveitou, também, para dar a conhecer que foram apresentadas cinco propostas, das quais duas foram desde logo excluídas por não reunirem todos os requisitos previstos no Programa de Procedimento.-----

---- **ALTERAÇÃO DE PRESENCAS - SENHOR VEREADOR, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- O Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, ausentou-se da reunião, quando eram onze horas e dezasseis minutos.-----

---- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:**-----

---- **SENHOR VEREADOR, DR. JOSÉ MANUEL FERREIRA NUNES RIBEIRO:**-----

---- Uma vez concluídos os assuntos da ordem do dia, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, pediu então a palavra para apresentar algumas questões.-----

---- Relativamente ao processo de encerramento de escolas do primeiro ciclo do ensino básico no Município de Anadia, o Senhor Vereador interpelou a Senhora Presidente sobre quais as diligências efetuadas pela Câmara Municipal e que desenvolvimentos existiam desde a última reunião de Câmara em que o assunto foi abordado, por se tratar de uma matéria que considera muito importante e que preocupa bastante os Vereadores do PSD. Perguntou, também, em que ponto se encontra a providência cautelar interposta pela Câmara Municipal.-----

---- Referiu, entretanto, que a Senhora Presidente da Câmara Municipal falou à imprensa que o Centro Escolar de Avelãs de Cima/Avelãs de Caminho poderia abrir no início do ano letivo. Tendo os Vereadores do PSD informações de que o centro escolar se encontra totalmente pronto e apto a receber as respetivas comunidades escolares, o Senhor Vereador disse pretender saber qual o ponto de situação daquela infraestrutura escolar.-----

---- A respeito da Curia, o segundo tema abordado, o Senhor Vereador começou por observar que o verão se encontra prestes a terminar e continua em falta uma agenda de animação cultural. Referiu

que há bem pouco tempo a Curia foi alvo de uma grande requalificação (um investimento de vários milhões de euros), mas depois a Câmara Municipal de Anadia acaba por não rentabilizar o que investiu, não atraindo, nem termalistas, nem turistas.-----

---- Em contraponto, e numa estância termal bem perto - no Luso, concelho vizinho de Mealhada -, o Senhor Vereador constatou que existe animação cultural, há grupos, há animação de rua, em vários locais, durante o dia e à noite, e a Curia está praticamente com animação zero. A terminar o segundo tema, adiantou, então, que se relativamente a este ano o Município de Anadia perdeu qualquer possibilidade de recuperação do investimento realizado, e da animação, gostaria que no próximo ano pudesse ser diferente.-----

---- O Senhor Vereador passou, entretanto, a apresentar a terceira questão. Referiu que a localidade de Póvoa do Pereiro se encontra em grande estado de abandono, ou, pelo menos, em elevado estado de falta de zelo. Aproveitou para recordar que a cidade de Anadia cresceu para aquele lado do concelho e parece que a Câmara Municipal não entendeu esse crescimento, nomeadamente o aumento da população e a necessidade de acompanhar estes fenómenos.-----

---- Especificando, relatou o estado de degradação em que se encontram estradas, passeios, escadarias, a existência de autênticos matagais, o espaço envolvente ao lavadouro, a falta de limpeza dos contentores de resíduos, o espaço desportivo descoberto que se encontra completamente ao abandono (na zona envolvente ao antigo edifício escolar do primeiro ciclo do ensino básico), etc., etc., etc..-----

---- Como tal, disse pretender saber se a Câmara Municipal tem alguma intenção de ali intervir, se tem algum projeto para a recuperação do lugar, nomeadamente na zona da antiga escola primária.----

---- A quarta questão apresentada pelo Senhor Vereador respeita a placas de identificação das localidades. A esse respeito, começou por dar a conhecer que tem recebido várias queixas sobre o estado em que se encontram várias placas de identificação. Passou, então, a referir que por todo o lado do Município de Anadia existem placas de identificação das localidades em péssimo estado de conservação: umas derrubadas, outras partidas, umas que, alvo de obras, foram torcidas, outras vandalizadas, tendo dado como exemplos os casos de Vilarinho do Bairro e Horta.-----

---- O Senhor Vereador referiu, então, que, em sua opinião, essa situação dá uma péssima imagem das terras, das freguesias e do concelho de Anadia. Assim, perguntou à Senhora Presidente da Câmara Municipal se está elaborado um levantamento destas situações, no total do concelho, ou o que está pensado fazer, e não deixou de destacar o papel fundamental que as freguesias podem exercer na concretização desse levantamento.-----

---- Entretanto, o Senhor Vereador passou a falar dos espaços desportivos descobertos. Relativamente a esse tema, observou que em vários pontos do Município de Anadia estão instalados espaços desportivos descobertos em péssimo estado de conservação, e alguns deles ao abandono, e até a perigar quem os utiliza. A título de exemplo, apresentou três casos: um muito próximo do edifício dos Paços do Concelho, junto às Galerias São Sebastião, praticamente no centro de Anadia (quem ali estaciona ao lado fica com uma imagem horrível; faltam balizas; há excrementos de animais

por todo o lado; as tabelas de basket já foram tabelas); outro na Póvoa do Pereiro, junto à antiga escola primária (faltam equipamentos; recinto que nada lá tem dentro, não é sequer utilizado); e um outro junto ao pavilhão gimnodesportivo de Anadia (um mini espaço basicamente dedicado à modalidade de basquetebol).-----

---- O Senhor Vereador perguntou, então, se está elaborado um levantamento rigoroso destas situações, quando é que é elaborado um plano de recuperação e quando é que se põe cobro a estas condições, introduzindo melhorias e equipamentos condignos. A terminar, disse esperar que não seja necessário acontecer uma desgraça para depois a Câmara Municipal ter de intervir.-----

---- Como último ponto, o Senhor Vereador abordou uma matéria que considera extremamente importante e que igualmente preocupa muito os Vereadores do PSD, o processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Anadia. Sobre o mesmo, disse pretender saber qual o ponto de situação do processo e em que ponto se encontra, judicialmente, a providência cautelar.-----

---- Apresentadas as questões por parte do Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, a Senhora Presidente da Câmara Municipal passou a responder às mesmas. Começando por falar do tema encerramento de escolas, a Senhora Presidente informou que a Câmara Municipal não dispõe de qualquer informação oficial sobre a abertura das escolas ou transferência dos alunos.-----

---- Relativamente à providência cautelar, informou que a Câmara Municipal aguarda pela decisão do Tribunal. Aproveitou para referir que o Município de Anadia contestou o que foi alegado pelo Ministério da Educação, essencialmente a falta de legitimidade do Município de Anadia, porque se a Câmara Municipal foi chamada para reuniões realizadas antes, também deveria participar naquela decisão, para além de desconhecer a escola que iria acolher as crianças e que condições estas iriam encontrar.-----

---- Sobre o Centro Escolar de Avelãs de Cima/Avelãs de Caminho, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que se encontra em falta a ligação a efetuar pela EDP e a instalação de equipamentos, nomeadamente didático e para a cantina.-----

---- Passando a responder à questão da atividade cultural na Curia, a Senhora Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o Turismo Centro de Portugal foi dizendo que assumia essa questão e bem recentemente transmitiu à Câmara Municipal que não teria disponibilidade financeira para o fazer. Adiantou, entretanto, que, em breve, iriam ter novidades sobre essa matéria, adotando uma estratégia que passará, basicamente, por a Câmara Municipal assumir e assegurar essa situação, as atividades na Curia, criando um orçamento para o efeito.-----

---- Não deixou, contudo, de referir que as condições da Curia não se podem comparar às de outras estâncias termas. Ainda assim, reconheceu tratar-se de uma questão que tem de ser repensada e necessita de ser revista, não deixando de sublinhar que a parte cultural não depende apenas da Câmara Municipal, porquanto a atração termal é um problema que terá de ser resolvido através da criação de sinergias pelas entidades competentes.-----

---- Quanto à situação da Póvoa do Pereiro, a Senhora Presidente disse pensar que o Senhor Vereador se referiria mais a uma zona específica do lugar de Póvoa do Pereiro sobre a qual a Câmara

Municipal não tem a tutela desses espaços. Acrescentou, entretanto, pensar tratar-se de uma situação que terá de ser apresentada ao Executivo, mas que também partirá de uma intervenção do promotor do loteamento.-----

---- Referindo-se aos espaços desportivos descobertos, a Senhora Presidente deu a conhecer que a Câmara Municipal tem uma equipa a cuidar desses espaços e que ainda há bem pouco tempo muitos deles foram objeto de melhoramentos. Informou, também, que esses espaços foram criados com o apoio das Juntas de Freguesias e adiantou que a Câmara Municipal irá contactar os novos Presidentes de Junta para colaborar na sua requalificação.-----

---- Aproveitou para dar a conhecer, também, que o espaço localizado junto ao pavilhão gimnodesportivo já há muito tempo que não tem manutenção, explicando que a tabela de basquetebol teve de ser retirada, consequência de alguns problemas com a vizinhança, apesar de reconhecer que a tabela até seria útil agora na altura das obras de conservação e reparação do pavilhão.-----

---- Quanto às placas de identificação das localidades, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que criar uma georreferenciação da sinalização seria de todo desejável e necessário para que pudessem fazer um trabalho mais detalhado na identificação das situações. Para tal, referiu que a Câmara Municipal terá de sensibilizar as próprias Juntas de Freguesia para o trabalho que tem de ser realizado, com vista à sua substituição e requalificação. Acrescentou que será necessário criar regras, o que não se faz de um dia para o outro, sublinhou, na medida em que requer um grande trabalho de campo, o qual adiantou já ter sido iniciado, e obriga a algum investimento financeiro.-----

---- Por último, e quanto à questão do processo de revisão do PDM de Anadia suscitada pelo Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, a Senhora Presidente informou que a Câmara Municipal aguarda a decisão do Tribunal. Aproveitou para dar a conhecer que um grupo de cidadãos do concelho acrescentou uma petição à ação inicialmente interposta, o qual considera estar mais interessado nas questões particulares dos seus subscritores do que nas questões de ambiente.-----

---- **SENHORA DR.ª ANABELA FERNANDES DE MELO:**-----

---- Apresentadas as respostas da Senhora Presidente da Câmara Municipal às interpelações feitas pelo Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, a Senhora Dr.ª Anabela Fernandes de Melo, pediu então a palavra para apresentar algumas questões.-----

---- Como primeira questão, a Senhora Dr.ª Anabela Fernandes de Melo disse pretender saber qual a situação do Tribunal de Anadia, nomeadamente o que a Câmara Municipal pretende fazer para que o Juízo de Comércio passe de provisório a definitivo.-----

---- Sobre o projeto de saneamento de Canelas, a sua segunda questão, a Senhora Dr.ª Anabela Fernandes de Melo referiu que a Câmara Municipal colocou o piso, sem que o saneamento ainda se encontre concluído. A esse respeito, disse pretender saber se a Senhora Presidente está a pensar na construção de uma ETAR ou, em alternativa, ligar diretamente à estação de Avelãs de Caminho.---

---- Para uma última questão, a Senhora Dr.ª Anabela Fernandes de Melo perguntou à Senhora Presidente para quando a Câmara Municipal prevê efetuar a ligação da rede pública de abastecimento de água à povoação de Ferreirinhos. Referiu que no presente ano a freguesia, e mais

concretamente a povoação, não teve grandes fogos, mas poderão existir e a população está desejava desse abastecimento.-----

---- Apresentadas as questões por parte da Senhora Dr.ª Anabela Fernandes de Melo, a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por responder à última questão apresentada. Explicou que em Ferreirinhos faltava a questão da bombagem e o sistema de tratamento. Quanto à bombagem, informou já estar solucionada a questão, tendo dado a conhecer que, por insistência sua, foi feito um processo de consulta, o qual se encontra concluído. Relativamente ao sistema de tratamento, informou que o concurso ficou deserto e, conseqüentemente, foi adotado o procedimento por ajuste direto. Adiantou, nessa conformidade, que a bomba já se encontra nos estaleiros e a aquisição do equipamento de tratamento já está feita, ficando a faltar a sua instalação. A esse propósito, informou que não o fariam antes de serem criadas todas as condições, sob pena de desaparecer o equipamento, e também porque algumas empresas se encontra encerradas no mês de agosto.-----

---- Quanto ao saneamento em Canelas, a Senhora Presidente da Câmara Municipal avançou que a solução passa pela instalação de uma ETAR, que em parte a Câmara já dispõe, estando ainda a faltar a parte de uma elevatória, que se encontra em processo de aquisição. Adiantou, também, que falta tratar do local para a sua implantação, tendo a Câmara Municipal que desenvolver algumas negociações com os proprietários dos locais onde está previsto instalar os equipamentos. Aproveitou, ainda, para informar que, estando uma parte do equipamento tratada, espera que o assunto esteja resolvido até ao final do ano, disse, a concluir o tema.-----

---- Por fim, e quanto ao Tribunal de Anadia, informou ter manifestado, junto da Secretaria de Estado, a disponibilidade da Câmara Municipal para conversar sobre o assunto. Informou, também, ter criado e disponibilizado condições para que todo o procedimento de instalação do Juízo de Comércio corresse bem, nomeadamente o transporte dos processos de Aveiro, que contou com a colaboração das Freguesias de União das Freguesias de Tamengos, Aguiçã e Óis do Bairro e de União das Freguesias de Arcos e Mogofores, nomeadamente com a disponibilização de recursos humanos.--

---- A terminar, disse que poderão vir os Juizes e as restantes pessoas que a Câmara Municipal está disponível para contrariar tudo aquilo que tem sido veiculado e para prestar todo o apoio necessário para que o Juízo de Comércio se mantenha no Tribunal de Anadia.-----

---- **DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:**-----

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e cinquenta minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Ata, que eu, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, redigi, subscrevi e assino.-----